

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

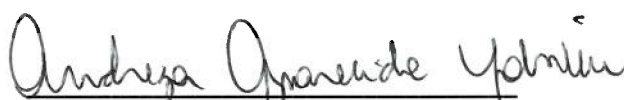
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

R. A.



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↙

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

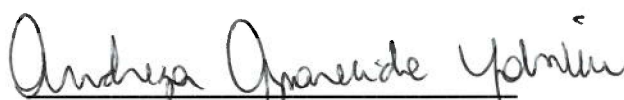
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSE ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

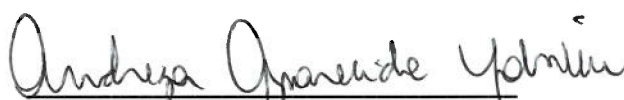
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h. p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à **título de custeio** para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

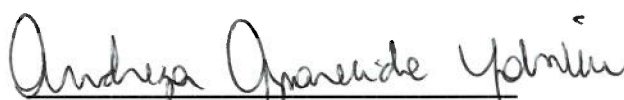
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↙

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

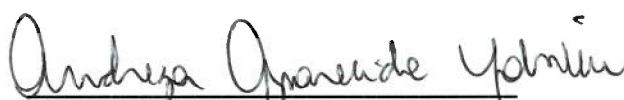
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS - CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

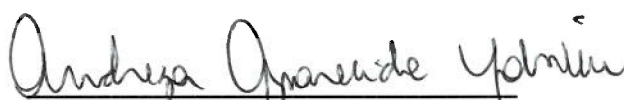
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature or initials



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Ediane
DPCSE ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

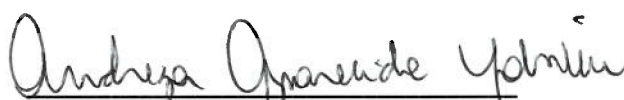
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: Danúcia Almeida Santos Ramos
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à **título de custeio** para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

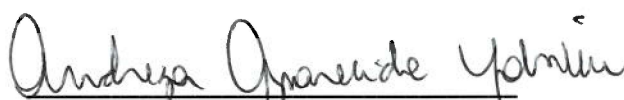
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↙

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

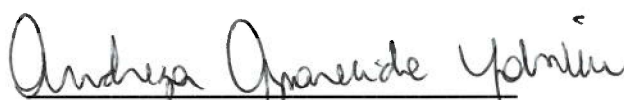
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↙

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS - CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à **título de custeio** para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

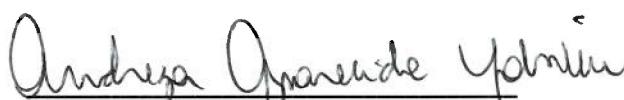
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h. p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Edane
DPCSS ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

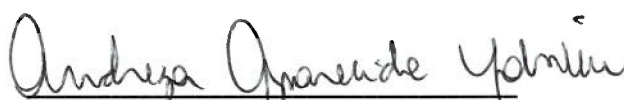
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Ediane
DPCSS - CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à **título de custeio** para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

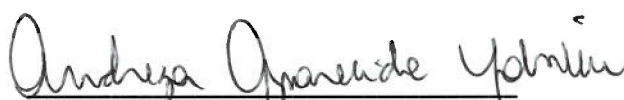
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h.p.

Ofício SAS 250/22

São Paulo, 20 de maio de 2022.

REF: AO TERMO ADITIVO Nº 063/2022 – AVANÇA SAÚDE AUDITIVA CER PENHA - MAIO A AGOSTO 2022 - C.G. R020/2016 – PENHA.


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela.

TA nº 63/2022 – Objeto de aditamento: Inclusão do valor de R\$ 184.365,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à título de custeio para o CER III Penha, conforme Projeto Avança Saúde Auditiva.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA
23 MAI 2022
Ediane
DPCSS - ORS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 063/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) à **título de custeio** para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 184.365,17** (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), à título de custeio para o **CER III Penha**, conforme **Projeto Avança Saúde Auditiva**, no período de Maio a Agosto de 2022,

conforme Plano de Trabalho anexo.

CER III Penha – PROJETO AVANÇA SAÚDE AUDITIVA	
META DE PROCEDIMENTOS PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO *	
AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA (FONO, ORL E PSICO)	200 PROCEDIMENTOS
AVALIAÇÕES AUDIOMÉTRICAS	100 PROCEDIMENTOS
ENTREGA DE OPM AUDITIVA	100 AASI

* A meta presente neste Termo Aditivo não substituirá a meta presente no TA nº 57/2022.

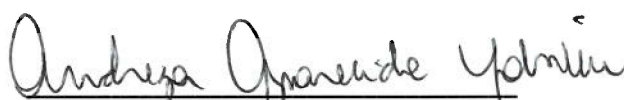
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado de acordo com o Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 18 de maio de 2022, página 85.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de maio de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **Danúcia Almeida Santos Ramos**
RG: [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: [REDACTED]



ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022					
UNIDADE:	CER III PENHA				
SERVIÇO:	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	23.171,40	23.221,94	25.621,30	22.881,29	94.895,93
01.01 Remuneração de Pessoal	11.745,99	11.745,99	11.745,99	11.745,99	46.983,96
01.02 Benefícios	843,20	843,20	843,20	843,20	3.372,80
01.03 Encargos e Contribuições	939,68	939,68	939,68	939,68	3.758,72
01.04 Outras Despesas de Pessoal	9.642,53	9.693,07	12.092,43	9.352,42	40.780,45
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99 Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	22.914,33	21.820,29	22.914,33	21.820,29	89.469,24
04.01.01 Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 Vigilância / Portaria / Segurança	2.362,50	1.890,00	2.362,50	1.890,00	8.505,00
04.01.05 Limpeza Predial / Jardinagem	3.107,70	2.486,16	3.107,70	2.486,16	11.187,72
04.01.07 Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 SND	-	-	-	-	-
04.01.09 Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 Serviços Assistencial Médico	14.584,13	14.584,13	14.584,13	14.584,13	58.336,52
04.04.02 Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01 Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01 Locação de Equipamentos Médicos	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	11.440,00
08.01.02 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01 Água	-	-	-	-	-
09.01.02 Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 Gás	-	-	-	-	-
09.02.01 Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99 Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
TOTAL:	46.085,73	45.042,23	48.535,63	44.701,58	184.365,17

Handwritten signature



RECURSOS HUMANOS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	HORA EXTRA	02 FONOAUDIÓLOGO - 10h (AOS SABADOS)	R\$ 5.823,72	R\$ 5.860,00	R\$ 7.560,83	R\$ 5.615,43
	HORA EXTRA	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - 10h (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.409,29	R\$ 2.423,55	R\$ 3.122,08	R\$ 2.327,47
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73	R\$ 6.793,73
	PESSOAL E REFLEXOS	CONTRATAÇÃO DE 01 FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS - TERÇA A SABADO	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66	R\$ 8.144,66
TOTAL			R\$ 23.171,40	R\$ 23.221,93	R\$ 25.621,30	R\$ 22.881,29

MATERIAL DE CONSUMO/ SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CER III PENHA	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	AUXILIARES DE LIMPEZA- 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16	R\$ 3.107,70	R\$ 2.486,16
	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	CONTROLADORES DE ACESSO - 02 POSTOS DE 6H (AOS SÁBADOS)	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	R\$ 1.890,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	LOCAÇÃO DE AUDIOMETRO E IMITANCIOMETRO	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
	SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	SERVIÇOS MÉDICOS PJ - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13	R\$ 14.584,13
TOTAL			R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29	R\$ 22.914,33	R\$ 21.820,29

↳

h.p.